ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leandro Acayaba. Em seguida este secretário procedeu á leitura das atas da terceira Sessão Solene e da reunião anterior, que foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Capítulo Princesa do Sul da Ordem, DeMolay de Varginha, agradecendo a presença e apoio da Casa no Debate sobre a proibição de venda de armas e munições em nosso Pais. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção de Minas Gerais, convite para II Encontro Sul-Mineiro de Advogados, em Caxambu. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, convite para a III Noite Cultural em homenagem aos Professores. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Requerimentos, aprovados por unanimidade, solicitando prorrogação de prazo por mais quinze dias para se manifestar sobre os seguintes Projetos: 1) Dispõe Sobre a Concessão de Vagas de Trabalho nas Empresas para Pessoas com Idade Igual ou Superior a 40 Anos. 2) Autoriza a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Desapropriação e/ou Compra e Venda de Terreno. O Vereador Leandro Acayaba, Presidente desta Comissão , informou à Casa que recebeu comunicado da Assessoria Técnica que houve erro material na redação do Projeto de Resolução 12/2005, sendo necessária uma emenda modificativa na Redação Final, uma vez que em seu caput diz que Altera a Redação do Parágrafo 3° do Artigo 138 da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999 , que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, quando na realidade o artigo que está sendo alterado é o 139. Desta forma foram tomadas as devidas providências para sua regularização. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal o INECAP – Instituto Nacional de Educação, Cultura e Atividades Psicopedagógicas. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.321** , que Altera a Notificação-Recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **4.322**, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1° da Lei Municipal n° 2.245/1992, que Dispõe Sobre a Concessão de Passe Escolar e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Sobre este Projeto a Vereadora Myriam Sant´Ana solicitou que fosse registrada em ata a seguinte fala: "Voto favorável à proposição desde que os recursos do Executivo sejam primeiramente aplicados na educação de nível básico e sejam

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

criados critérios para que o passe gratuito somente seja disponibilizado para universitários comprovadamente carentes." Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal o INECAP – Instituto Nacional de Educação, Cultura e Atividades Psicopedagógicas. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e seis do corrente mês, nesta mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal lavrei a presente ata qu elida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETARIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br